**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 280/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: ”HORTA ESCOLA: CONSCIENTIZAÇÃO ALIMENTAR E AMBIENTAL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 086/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000668/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “HORTA ESCOLA: CONSCIENTIZAÇÃO ALIMENTAR E AMBIENTAL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns**,** no período de 28 de abril de 2010 à 28 de dezembro de 2010 , tendo como Coordenadora a Professora – GILMARA MABEL SANTOS, com objetivo de Inserir um conhecimento da prática e do cultivo de hortaliças nas escolas e relacionar essa prática com hábitos saudáveis de alimentação e educação ambiental.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.